



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**COMISSÃO MISTA DE REAVIAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**(CMRI)**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**  
**2018**

Porto Alegre, março de 2019.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. HISTÓRICO .....	4
3. FINALIDADES DA CMRI .....	5
4. COMPOSIÇÃO DA CMRI .....	6
5. REUNIÕES REALIZADAS PELA CMRI EM 2018.....	7
6. RECURSOS ANALISADOS PELA CMRI EM 2018 .....	8
7. EVENTOS PROMOVIDOS DE LAI PELA SMTTC.....	10
8. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELA CMRI.....	11
9. ESTATÍSTICAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2018 .....	12
10. CONCLUSÃO.....	20

## 1. INTRODUÇÃO

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Administração Municipal (CMRI), vinculada a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), ora instituída pela Portaria nº 042, de 31/01/2018 (processo nº 17.0.000102168-0), com o intuito de atender o dispositivo legal previsto no art. 19, parágrafo 2º, do decreto nº 19.990/2018 apresenta o relatório anual das atividades, também publicado no site da SMTC<sup>1</sup>, onde consta as principais ações desenvolvidas pela CMRI no ano de 2018.

Tal Relatório visa demonstrar de forma transparente os principais trabalhos e realizações ora executados ou em execução, com o intuito de contribuir com a missão deste órgão, o qual se subordina, e a fim de dar ciência aos cidadãos dos atos ora praticados por esta Comissão.

---

1 Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smtc/>

## **2. HISTÓRICO**

O Decreto nº 18.302, de 23.05.2013, regulamentou a política de acesso às informações públicas no âmbito do Município. Neste mesmo decreto se previu a necessidade de criação de uma Comissão da Transparência, entretanto a mesma não foi constituída formalmente ao longo dos anos.

O Portal de Transparência e outras ações de transparência estavam até então previstas na competência da atual Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (antes denominada Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento). No entanto, com o advento da criação da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, conforme Lei Complementar nº 810/2017, alterada pela Lei Complementar nº 817/2017, estas ações passaram a pertencer à mesma. Neste caso, ocorreram alinhamentos para que fosse formalmente constituída a Comissão de Transparência, que passou a se denominar Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Administração Pública (CMRI), com o advento do Decreto nº 19.990, de 23.05.2018. Tal Decreto revogou, também, o Decreto nº 18.302/2013.

Oportuno destacar que a CMRI foi formalizada em fevereiro de 2018, a partir da necessidade de representação de vários órgãos estratégicos, para tratar de diversos assuntos ligados a transparência ativa e passiva, prevista na Lei Federal nº 12.527/2011.

### **3. FINALIDADES DA CMRI**

O art. 25 do Decreto nº 19.990 de 2018 instituiu então a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) e definiu as suas competências, conforme listadas abaixo:

I – requisitar da autoridade que classificar informação como ultrassecreta, secreta e reservada esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral da informação;

II – rever a classificação de informações ultrassecretas, secretas, ou reservadas de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada;

III – avaliar recurso do interessado que, após o reexame pela autoridade máxima do órgão ou entidade que negou preliminarmente o acesso à informação, não obteve êxito em sua solicitação, sendo mantida a decisão impugnada, na forma do § 1º do art. 24 deste Decreto;

IV – prorrogar o prazo de sigilo de informação classificada como ultrassecreta, 1 (uma) única vez e desde que comprovada à necessidade de permanência do sigilo;

V – subsidiar as decisões dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal relativa ao atendimento das demandas oriundas da aplicação do disposto neste Decreto;

VI – deliberar acerca de casos omissos não previstos na Lei Federal nº 12.527, de 2011;

VII – propor e realizar estudos, cursos, seminários ou conferências em parceria com outras áreas, órgãos ou entidades, visando fomentar e fortalecer a cultura da transparência e de acesso à informação dentro do município.

#### **4. COMPOSIÇÃO DA CMRI**

A CMRI é composta por representantes, titular e suplente, dos órgãos abaixo relacionados, conforme segue:

- Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);
- Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), pela Diretoria-Geral de Pessoas (DGPES); e pela Coordenação de Gestão Documental (CGD);
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI);
- Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA);
- Gabinete do Prefeito (GP);
- Procuradoria-Geral do Município (PGM).

## 5. REUNIÕES REALIZADAS PELA CMRI EM 2018

Formada em 2018, a CMRI teve a sua primeira Reunião Ordinária em 21 de março de 2018, sendo as demais reuniões sempre realizadas na última terça-feira de cada mês, conforme quadro abaixo, totalizando 10 Reuniões Ordinárias em 2018.

1ª Reunião 21/03/2018
2ª Reunião 24/04/2018
3ª Reunião 29/05/2018
4ª Reunião 26/06/2018
5ª Reunião 31/07/2018
6ª Reunião 28/08/2018
7ª Reunião 25/09/2018
8ª Reunião 30/10/2018
9ª Reunião 27/11/2018
10ª Reunião 18/12/2018

Em 2018, também foi realizada a primeira Reunião Extraordinária da CMRI que ocorreu em 8 de agosto, para tratar prioritariamente da eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão, sendo que foi a única neste ano.

Todas as reuniões foram realizadas na Sala de Reuniões Moinhos no 6º andar, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito à rua Siqueira Campos nº 1.300 e todas as atas e lista de membros presentes às reuniões podem ser consultadas no sítio eletrônico desta Comissão<sup>2</sup>. E, ainda, no sítio, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria<sup>3</sup>.

---

2 Disponível em: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/default.php?reg=7&p\\_secao=29](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/default.php?reg=7&p_secao=29).

3 Disponível em: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smtc/default.php?p\\_secao=1779](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smtc/default.php?p_secao=1779).

## 6. RECURSOS ANALISADOS PELA CMRI EM 2018

No ano de 2018, foram analisados pela Comissão, um total de 9 (nove) recursos, cujos assuntos foram abordados resumidamente na tabela abaixo:

**Tabela 1: Recursos Analisados da Lei de Acesso à Informação**

<b>Nº da Decisão</b>	<b>Órgão</b>	<b>Reunião em que foi analisado</b>	<b>Breve descrição do conteúdo do Recurso</b>	<b>Decisão</b>
<b>01/2018</b>	SMS	4ª reunião 26/06/2018	O requerente solicitou acesso a Documentos atinentes ao Comitê de Prevenção da Mortalidade Fetal e Tardia Infantil. Em reexame o órgão mencionou que os dados são Sigilosos, mas não indicou grau de sigilo nem fundamentação legal.	<b>Recurso Deferido</b>
<b>02/2018</b>	SMED	4ª reunião 26/06/2018	Foram requeridas informações referentes aos cronogramas físico-financeiros das Obras feitas em parceria com a FNDE. Sendo os cronogramas enviados e atendidos e, em reexame, ainda foram encaminhados ao e-mail do requerente. O requerente não concorda com o mérito/conteúdo dos atos da Administração	<b>Recurso Indeferido</b>
<b>03/2018</b>	GP	4ª reunião 26/06/2018	Requerente solicitou informações referentes ao Banco de Talentos, como: Servidores nomeados, quem são os gestores e sua qualificação técnica, acompanhamento e produtividade dos servidores. Apesar do GP ter atendido todas as respostas solicitadas, o requerente interpôs o recurso, referindo que nenhuma das questões lhe foi devidamente elucidada.	<b>Recurso Indeferido</b>
<b>04/2018</b>	SMRI	5ª reunião 31/07/2018	Foram solicitadas informações referentes ao Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade, como por exemplo: Lista das Reuniões, atas e pautas, nomes dos membros. Algumas informações, após não fornecimento pelo órgão, foi solicitado ao requerente que entrasse em contato por outro canal que não o e-SIC. Requerente entrou com recurso para que sua solicitação fosse atendida.	<b>Recurso Deferido</b>
<b>05/2018</b>	SMS	5ª reunião 31/07/2018	Solicitação de documentos atinentes ao Conselho Municipal sobre Drogas. Em reexame é mencionado pelo Órgão que os dados são sigilosos com base no art. 31, 1º, Inciso I, da Lei 12.527/2011. Fornecimento da Informação desde que protegidas as informações pessoais.	<b>Deferido Parcialmente</b>



<b>06/2018</b>	SMF	5ª reunião 31/07/2018	Foram solicitados os documentos referentes a arrecadação de ISS do Município vinculadas a área da saúde. Requerente solicitou recurso em função de negativa da informação.	<b>Deferido Parcialmente</b>
<b>07/2018</b>	DMAE	5ª reunião 31/07/2018	Solicitação de acesso a documentos do DMAE em meio eletrônico atinentes as pautas e atas das reuniões realizadas em 2018. Em reexame foi mencionado pelo órgão que os dados são armazenados em meio físico e podem ser disponibilizados para consulta presencialmente.	<b>Recurso Deferido</b>
<b>08/2018</b>	PROCEMPA	6ª reunião 28/08/2018	Solicitação de informações atinentes aos Demonstrativos Financeiros mensais dos anos de 2016, 2017 e 2018 da PROCEMPA. Pedido respondido com o envio dos balancetes, o requerente não se conforma com a resposta e solicita envio de fluxo de caixa. Gestor Local da LAI manifesta impossibilidade.	<b>Recurso Indeferido</b>
<b>10/2018</b>	PROCEMPA	10ª reunião 18/12/2018	O solicitante requer acesso inteiro ao processo SEI nº 17.12.000001641-5, que trata do desenvolvimento do novo site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ( <a href="https://alfa.portoalegre.rs.gov.br">https://alfa.portoalegre.rs.gov.br</a> ). O Órgão informa que a unidade responsável pelo assunto não disponibilizou acesso inteiro ao processo e sim apenas a consulta do seu andamento por razões de confiabilidade.	<b>Recurso Deferido</b>

Logo, dos 09 recursos analisados, no ano de 2018, temos: 04 deferidos, 03 indeferidos e 02 parcialmente deferidos.

*OBS: (\*) O recurso nº 09 foi julgado na reunião de 29 de janeiro de 2019, dentro do prazo legal, conforme prevê o § 1º do art. 24 do Decreto 19.990/2018.*

O conteúdo integral das atas e recursos julgados por esta CMRI, podem ser acessados no sítio eletrônico: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/default.php?reg=7&p\\_secao=29](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/default.php?reg=7&p_secao=29). E, ainda, no sítio, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria<sup>4</sup>.

4 Disponível em: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smtc/default.php?p\\_secao=1779](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smtc/default.php?p_secao=1779).

## **7. EVENTOS PROMOVIDOS DE LAI PELA SMTC (COM O APOIO E INDICAÇÃO DA CMRI)**

No dia 03 de setembro de 2018, foi realizada a palestra: “Transparência por que adotar?”, pela auditora externa do TCE, Dra. Francine Carniel Trevisan, cujo objetivo foi: disseminar a informação da transparência no Município fazendo com que cada interlocutor (Gestor Local) conheça seu papel e a responsabilidade em receber as demandas para dar as tratativas necessárias, monitorar os prazos e realizar as cobranças essenciais para que o fluxo de atendimento ao cidadão se concretize com êxito.

### **Conteúdo Programático:**

- Importância da Transparência
- Normas que regem
- Impactos no Município
- Por que adotar?
- Lei nº 12.527 e implicações para o servidor
- Lei nº 13.460/2017
- Interlocução com outros Órgãos

Alertamos que esta palestra foi uma parceria da SMTC, que contou com o apoio da CMRI, e com a parceria do TCE e Escola de Gestão Pública, da SMPG. Informamos que está nas atribuições da CMRI, sugerir palestras com tais temas, para aprendizado contínuo dos gestores locais e demais gestores públicos, disseminando uma cultura da transparência.

## **8. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELA CMRI**

As principais ações desenvolvidas, além das análises de recursos, foram:

- 1.** Constituição formal da CMRI e eleição da direção;
- 2.** Elaboração de Modelos de Despachos da LAI;
- 3.** Organização e atualização no portal de transparência e site da SMTC da CMRI;
- 4.** Elaboração do regimento interno da CMRI (Decreto nº 20.129);
- 5.** Elaboração de Apresentações da LAI;
- 6.** Participação em eventos externos de transparência pelos membros da direção (Presidência e Adjunta);
- 7.** Elaboração de cartilhas, manuais e relatórios ligados a LAI.

## 9. ESTATÍSTICAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2018

Neste capítulo, demonstramos resumidamente as estatísticas da Lei de Acesso à Informação no Município de Porto Alegre. Os pedidos de Lei de Acesso podem ser feitos de maneira eletrônica através do Sistema e-SIC que pode ser acessado a partir do Portal de Transparência do Município, ou presencialmente, na Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1050.

- **Histórico de atendimentos da LAI em anos anteriores**

Ano 2012	
Atendido Dentro do Prazo	310
Atendido Fora do Prazo	397
Duplicidade	137
<b>Total de Pedidos 2012</b>	<b>844</b>
Ano 2013	
Atendido Dentro do Prazo	226
Atendido Fora do Prazo	136
Duplicidade	13
<b>Total de Pedidos 2013</b>	<b>375</b>
Ano 2014	
Atendido Dentro do Prazo	196
Atendido Fora do Prazo	97
Duplicidade	8
<b>Total de Pedidos 2014</b>	<b>301</b>
Ano 2015	
Atendido Dentro do Prazo	200
Atendido Fora do Prazo	57
<b>Total de Pedidos 2015</b>	<b>257</b>
Ano 2016	
Atendido Dentro do Prazo	332
Atendido Fora do Prazo	26
<b>Total de Pedidos 2016</b>	<b>358</b>
Ano 2017	
Atendido Dentro do Prazo	140
Atendido Fora do Prazo	119
Atrasado	1
Duplicidade	1

Não é SIC	47
Outra Esfera Governamental	2
<b>Total de Pedidos 2017</b>	<b>310</b>

- **Quantidade total de pedidos da LAI atendidos em 2018:**

Janeiro	41
Fevereiro	25
Março	58
Abril	37
Maio	113
Junho	62
Julho	32
Agosto	72
Setembro	43
Outubro	82
Novembro	42
Dezembro	37
<b>Total 2018*</b>	<b>644</b>

\*Atenção: O total de pedidos desta tabela não é igual ao apresentado no *dashboard* do Sistema e-SIC, pois o novo sistema iniciou no dia 26 de março de 2018, dados anteriores foram coletados do sistema antigo (156).

- **Solicitações atendidas por Órgão em 2018:**

Órgão	Atendida no prazo	Atendida em atraso
SMAMS	28	0
CARRIS	12	2
SMDSE	8	2
PGM	8	0
DMAE	61	2
EPTC	38	12
SMPG	33	6
SMDE	17	5
DMLU	9	1
SMRI	12	2
SMS	37	2
SMSEG	5	4
SMF	61	1
SMC	10	0
Defesa Civil	3	0
SMIM	5	4
DEMHAB	4	9
SMSUrb	1	1

GP	2	2
Gestão Central - SMTC	47	1
SMPE	3	0
PROCEMPA	16	0
SMTC	28	0
PREVIMPA	7	0
FASC	4	4
SMED	9	5
<b>TOTAIS</b>	<b>468*</b>	<b>65*</b>

\*Atenção: Dados coletados a partir do início de funcionamento do sistema e-SIC em 26 de março de 2018, o sistema antigo (156) não permitia o filtro por órgão para emissão de relatórios.

• **Pedidos de Lei de Acesso em 2018 divididos por tema:**

Acessibilidade	7
Água	42
Ambiental	16
Animais	5
Assistência Social	7
Comércio	2
Conselhos Municipais	4
Cultura	5
Defesa Civil	2
Educação	13
Esgoto	6
Esporte	2
Finanças	37
Habitação	14
Iluminação Pública	1
Infraestrutura Urbana	24
Leis	13
Licitação	15
Lixo	6
Multas	7
Orçamento Participativo	4
Outro Tema	68
Parcerias Estratégicas	1
Parcerias Público Privada	4
Pesquisa Acadêmica	11
Previdência do Servidor	5
Saúde	34
Segurança	7
Servidores	21

Social	2
Tecnologia da Informação	12
Trânsito	19
Transparência	102
Transporte Coletivo	29
Turismo	1
TOTAL	548

- **Totais de pedidos e-SIC indeferidos em 2018:**

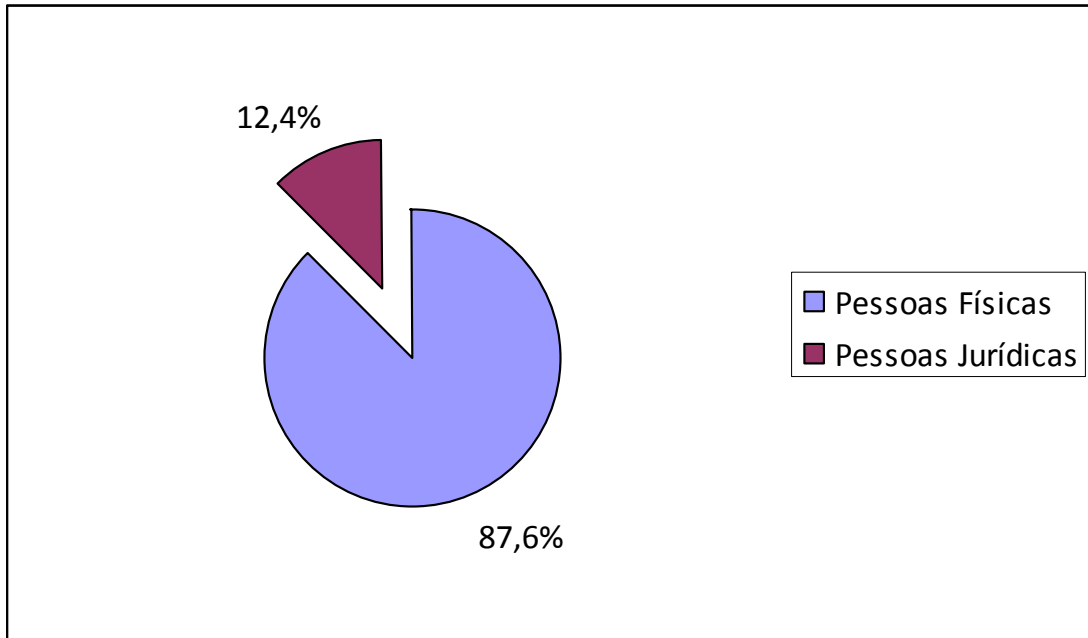
15	Requerimento não se enquadra nas hipóteses previstas na Lei de Acesso à Informação.
15	Cancelados pelo próprio requerente;
10	Art. 11, inciso III (o pedido de acesso à informação deverá conter a especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida) e no art. 12, inciso I (não serão atendidos pedidos de acesso à informação genéricos), do Decreto nº 19.990/2018;
5	Duplicidade da demanda;
4	Competência do poder executivo estadual;
3	Utilização do Reexame para complementação da Demanda;
2	Demanda encaminhada para mais de 1 órgão dentro do mesmo pedido;
2	Tratava-se de assunto de ouvidoria.

- **Perfil dos Solicitantes e-SIC 2018:**

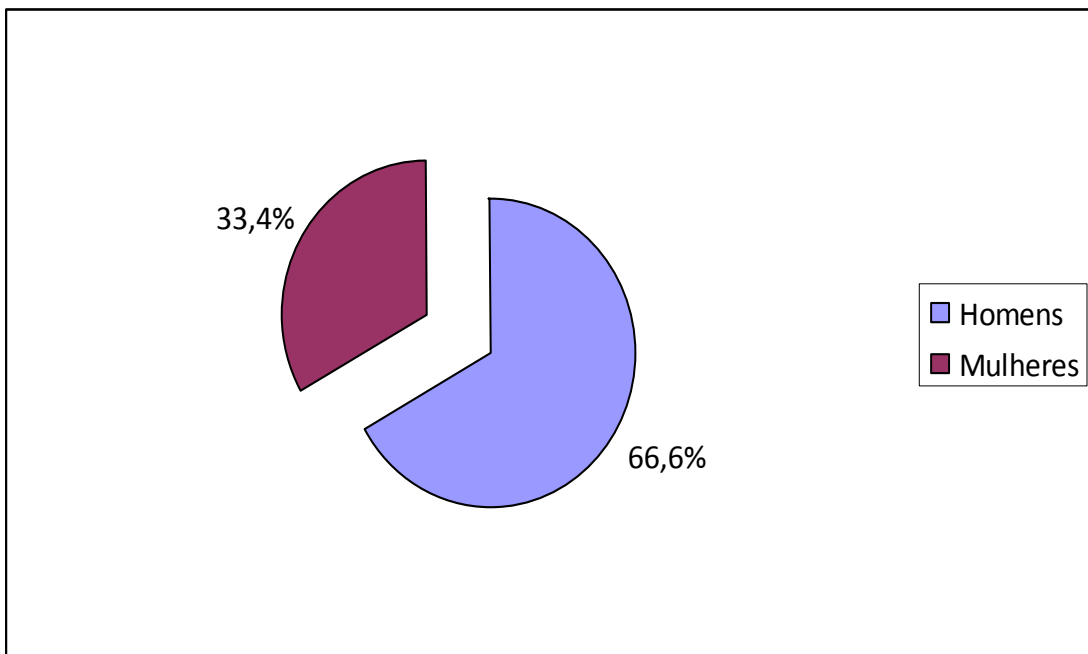
Em atendimento ao que dispõe o art. 11, do Decreto 19.990 as informações solicitadas para cadastro no sistema e-SIC são o nome do solicitante, CPF, e-mail, telefone para contato e município de residência. Considerando que no momento do cadastro do solicitante não são exigidas informações como idade, renda familiar, nível de ensino e endereço por questões de boas práticas conforme sugerem CGU e TCE-RS em seus manuais (não devem ser exigidas informações em excesso para que o cidadão tenha acesso a Solicitação de Lei de Acesso à Informação), avaliações com a Escala Brasil Transparente 360º da CGU, que analisa itens da LAI, prezam por um acesso fácil em sem exigências de diversas informações ao cidadão.

Abaixo apresentamos o perfil genérico dos solicitantes e-SIC em **2018\***

**Percentual de solicitações efetuadas por Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas:**

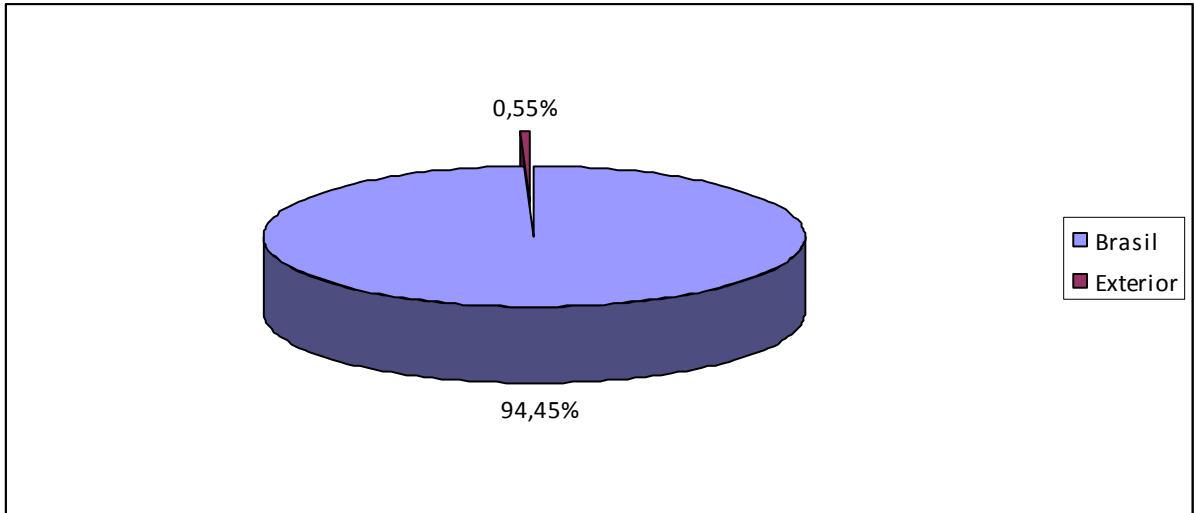


**Percentual de solicitações efetuadas por Homens e Mulheres:**

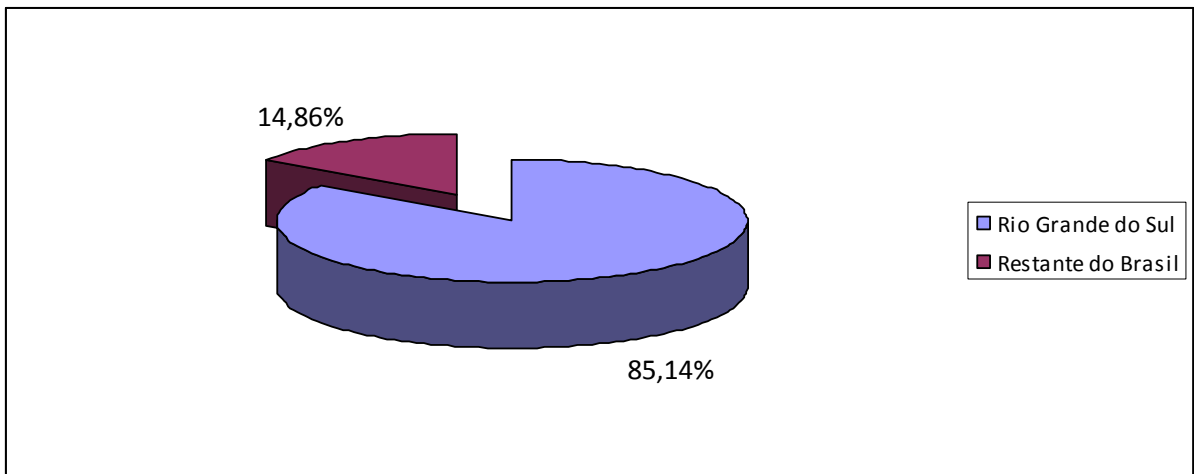




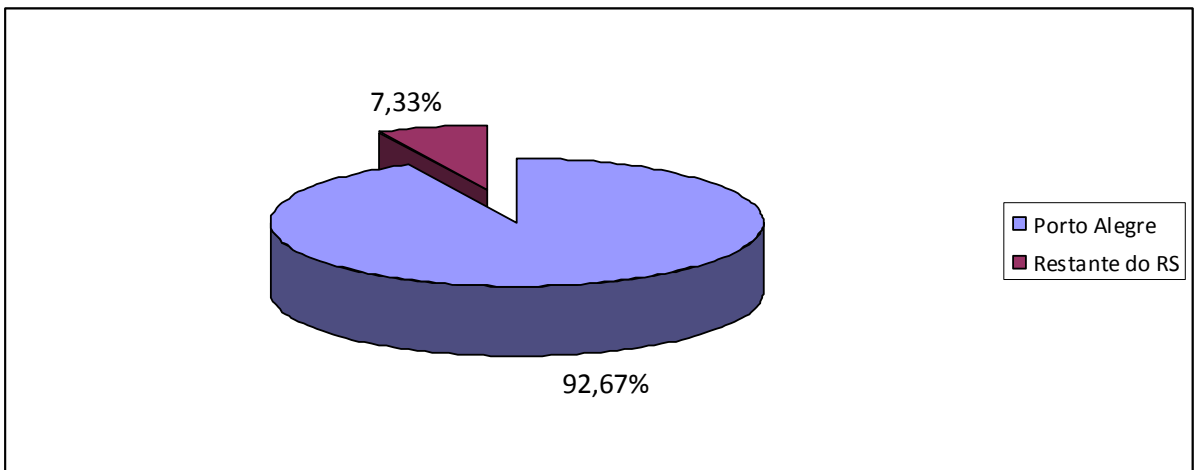
**Percentual de Solicitantes no Brasil e Exterior:**



**Percentual de Solicitantes Rio Grande do Sul X Restante do Brasil:**



**Percentual de Solicitantes Porto Alegre X Restante do RS:**



Lista dos municípios com os quantitativos de pedidos efetuados em 2018.

<b>Município</b>	<b>Estado</b>	<b>Total de Pedidos</b>
Porto Alegre	Rio Grande do Sul	430
São Paulo	São Paulo	29
Gravataí	Rio Grande do Sul	13
Brasília	Distrito Federal	12
Curitiba	Paraná	7
São Leopoldo	Rio Grande do Sul	4
Canoas	Rio Grande do Sul	3
Viamão	Rio Grande do Sul	3
Florianópolis	Santa Catarina	3
Lages	Santa Catarina	3
Sevilla	Andalucia (ESPANHA)	3
Belo Horizonte	Minas Gerais	2
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	2
Santa Maria	Rio Grande do Sul	2
Taquari	Rio Grande do Sul	2
Teresina	Piauí	2
Maceió	Alagoas	1
Barreiras	Bahia	1
Fortaleza	Ceará	1
Paraisópolis	Minas Gerais	1
Belém	Pará	1
Benevides	Pará	1
João Pessoa	Paraíba	1
Olinda	Pernambuco	1
Recife	Pernambuco	1
Mossoró	Rio Grande do Norte	1
Caçapava do Sul	Rio Grande do Sul	1
Caxias do Sul	Rio Grande do Sul	1
Eldorado do Sul	Rio Grande do Sul	1
Nova Santa Rita	Rio Grande do Sul	1
Osório	Rio Grande do Sul	1
Portão	Rio Grande do Sul	1
Sapucaia do Sul	Rio Grande do Sul	1
Garuva	Santa Catarina	1
Joaçaba	Santa Catarina	1
Nova Trento	Santa Catarina	1
Rio do Sul	Santa Catarina	1
Jundiá	São Paulo	1

Osasco	São Paulo	1
Pindamonhangaba	São Paulo	1
São José do Rio Preto	São Paulo	1
São Vicente	São Paulo	1
Sorocaba	São Paulo	1
Aracaju	Sergipe	1
<b>Total Geral</b>		<b>548*</b>

\* Os dados analisados constam a partir de 26 de março de 2018, quando entrou em funcionamento o sistema e-SIC.

Lembrando que no *Dashboard* do Sistema e-SIC, o cidadão tem acesso a informações em tempo real sobre o atendimento da Lei de Acesso à Informação. O Dashboard do Sistema e-SIC pode ser acessado pelo cidadão no endereço: <https://sicpoa.procempa.com.br/sicpoaweb/#/dashboard>.

## 10. CONCLUSÃO

Informamos que este é o primeiro relatório de atividades (gerencial), no qual esta CMRI está sugerindo às instâncias superiores, um acompanhamento e monitoramento das ações de melhoria e recomendações para os gestores municipais, através de capacitações e demais orientações para que este Município possa aprimorar o atendimento aos cidadãos, dando cada vez mais e melhor acesso conforme preconizados nos manuais de Transparência Pública da Controladoria - Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

O presente relatório demonstra que a Comissão vem cumprindo o disposto no Decreto nº 19.990, de 23 de maio de 2018, uma vez que se estruturou adequadamente e vem funcionando como última instância recursal dos pedidos de informação no âmbito da Administração Pública Municipal, promovendo, assim, a ampliação da transparência pública e garantindo ao cidadão o exercício do controle social.

De modo geral, entendemos também que a PMPA vem cumprindo as obrigações legais e respondendo aos pedidos de informação solicitados por meio da Lei nº 12.527/2011, de forma apropriada.

Alertamos, ainda, que os dados da CMRI estão disponíveis no portal de transparência, no sítio eletrônico desta Comissão<sup>5</sup> e também no site da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria<sup>6</sup>.

---

5 Disponível em: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/default.php?reg=7&p\\_secao=29](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/default.php?reg=7&p_secao=29).

6 Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smtc/>.